



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 100/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia  do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 416/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação Rural Pontal da Amazônia – ARPA, com sede no Município de Cacoal.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de abril de 2012.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente em exercício –ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 416/2012

Declara de utilidade pública a Associação Rural Pontal da Amazônia – ARPA, com sede no Município de Cacoal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural Pontal da Amazônia – ARPA, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de abril de 2012.

Portas abertas para você

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO